Exercicio de 194

Prefeitura Municipal

DE

Bragança Paulista

Estado de São Paulo

Projeto de lei n. 61

ORÇAMENTO

DA

Receita e Despesa

EXERCICIO DE 1949

A' Comissão de Finanças — 3-11-948
Primeira Discussão — Aprovado — 18-Nov. 948
Segunda Discussão — Aprovado - 20-XI-948
Redação Final — Aprovada - 27-XI-948

Promulgado - 30-11-948
CAMARA MUNICIPAL
Nº 57

Observações - Adiada a discussão, a requerimento do vereador Stefani, por duas sessões - 4-11-948.

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVIDA CONSOLIDADA

Valor da emissão do empréstimo de	Cr.$1 600 000,00	(1.600 titulos de Cr.$1.000,00 cada um).
Amortizaçao ate esta data	Cr.$ 360 000,00	
Saldo a amortizar	Cr.$1 240 000,00	
Data da emissão	21 - 9 - 1938	
Juros	9%	
Prazo	25 anos	

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

Data do sorteio	Data do Pagamento	Juros	Amortização	Total
14-2-1949	14-2-1949	55 800,00	60 000,00	115 800,00
	14-8-1949	53 100,00		53 100,00
14-2-1950	14-2-1950	53 100,00	60 000,00	113 100,00
	14-8-1950	50 400,00		50 400,00
14-2-1951	14-2-1951	50 400,00	60 000,00	110 400,00
	14-8-1951	47 700,00		47 700,00
14-2-1952	14-2-1952	47 700,00	60 000,00	107,700,00
	14-8-1952	45 000,00		45 000,00
14-2-1953	14-2-1953	45 000,00	70 000,00	115 000,00
	14-8-1953	41 850,00		41 850,00
14-2-1954	14-2-1954	41 850,00	70 000,00	111 850,00
	14-8-1954	38 700,00		38 700,00
14-2-1955	14-2-1955	38 700,00	70 000,00	108,700,00
	14-8-1955	35 550,00		35 550,00
14-2-1956	14-2-1956	35 550,00	70 000,00	105 550,00
	14-8-1956	32 400,00		32 400,00
14-2-1957	14-2-1957	32 400,00	80.000,00	112 400,00
	14-8-1957	28 800,00		28 800,00
14-2-1958	14-2-1958	28 800,00	80 000,00	108 800,00
	14-8-1958	25 200,00		25 200,00
14-2-1959	14-2-1959	25 200,00	80 000,00	105 200,00
	14-8-1959	21 600,00		21 600,00
14-2-1960	14-2-1960	21 600,00	80 000,00	101 600,00
	14-8-1960	18 000,00		18 000,00
14-2-1961	14-2-1961	18 000,00	100 000,00	118 000,00
	14-8-1961	13 500,00		13 500,00
14-2-1962	14-2-1962	13 500,00	100 000,00	113 500,00
	14-8-1962	9 000,00		9 000,00
14-2-1963	14-2-1963	9 000,00	100 000,00	109 000,00
	14-8-1963	4 500,00		4 500,00
14-2-1964	14-2-1964	4 500,00	100 000,00	104 500,00
		986 400,00	1 240 000,00	2 226 400,00

R E S U M O

SERVIÇO DO EXERCICIO DE 1949		
Juros.....	Cr.$108.900,00	
Amortizaçao.....	60.000,00	168 900,00
SERVIÇOS FUTURO		
Juros.....	Cr.$877 500,00	
Amortizaçao.....	1180,000,00	2 057 500,00
		Cr.$2 226 400,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIVIDA CONSOLIDADA

Valor da emissão do empréstimo	Cr.$500 000,00	(500 titulos de Cr.$1.000,00 cada um).
Amortização ate esta data	125 000,00	
Saldo a amortizar	Cr.$375 000,00	
Data da emissão	16 - 10 - 40	
Juros de	9%	
Prazo de	20 anos	

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

Data do sorteio	Data do pagamento	Juros	Amortização	Total
14-2-1949	14-2-1949	16 875,00	25 000,00	41 875,00
	14-8-1949	15 750,00		15 750,00
14-2-1950	14-2-1950	15 750,00	25 000,00	40 750,00
	14-8-1950	14 625,000		14 625,00
14-2-1951	14-2-1951	14 625 00	25 000,00	39 625,00
	14-8-1951	13 500,00		13 500,00
14-2-1952	14-2-1952	13 500,00	30 000,00	43 500,00
	14-8-1952	12 150,00		12 150,00
14-2-1953	14-2-1953	12 150,00	30 000,00	42 150,00
	14-8-1953	10 800,00		10 800,00
14-2-1954	14-2-1954	10 800,00	30 000,00	40 800,00
	14-8-1954	9 450,00		9 450,00
14-2-1955	14-2-1955	9 450,00	30 000,00	39 450,00
	14-8-1955	8 100,00		8 100,00
14-2-1956	14-2-1956	8 100,00	35 000,00	43 100,00
	14-8-1956	6 525,00		6 525,00
14-2-1957	14-2 1947	6 525,00	35 000,00	41 525,00
	14-8-1957	4 950,00		4 950,00
14-2-1958	14-2-1958	4 950,00	35 000,00	39 950,00
	14-8-1958	3 375,00		3 375,00
14-2-1959	14-2-1959	3 375,00	35 000,00	38 375,00
	14-8-1959	1 800,00		1 800,00
14-2-1960	14-2-1960	1 800,00	40 000,00	41 800,00
		218 925,00	375 000,00	593 925,00

R E S U M O

SERVIÇO DO EXERCICIO DE 1949		
Juros.....	Cr.$ 32 625,00	
Amortizaçao.....	Cr.$ 25 000,00	Cr.$ 57 625,00
SERVIÇO FUTURO		
Juros.....	Cr.$186 300,00	
Amortizaçao.....	Cr.$350 000,00	Cr.$536 300,00
		Cr.$593 925,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Receita e Despesa do
Distrito de T U I U T Í

EXERCICIO DE 1949

R E C E I T A	IMPORTANCIA Parcial	IMPORTANCIA Total
RECEITA ORDINARIA		
A - RECEITA TRIBUTARIA		
a)-Impostos		
Imposto Predial Urbano	1 000,00	
Imposto de Industrias e Profissões	15 000,00	
Imposto de Licença	3 500,00	19 500,00
b)-Taxas		
Taxa Rodoviaria		13 000,00
Total da Receita Tributaria		32 500,00
D - RECEITAS DIVERSAS		
Receita do Cemiterio		700,00
TOTAL GERAL		33 200,00

D E S P E S A	IMPORTANCIA Total
Administração Municipal	9 000,00
Obras e Melhoramentos Publicos	14 400,00
TOTAL GERAL	23 400,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Receita e Despesa do
Distrito de Pedra Bela

EXERCICIO DE 1949

RECEITA	IMPORTANCIA Parcial	Total
RECEITA ORDINARIA		
A - RECEITA TRIBUTARIA		
a)-Impostos		
Imposto Predial Urbano	2 800,00	
Imposto de Industrias e Profissões	32 000,00	
Imposto de Licença	6 000,00	40 800,00
b)-T a x a s		
Taxa Rodoviaria		16 000,00
Total da Receita Tributaria		56 800,00
D - RECEITAS DIVERSAS		
Receita do Cemiterio		1 200,00
TOTAL GERAL		58 000,00

DESPESA	IMPORTANCIA Total
Administração Municipal	10 200,00
Serviços Publicos Municipais	2 160,00
Obras e Melhoramentos Publicos	17 400,00
TOTAL GERAL	29 760,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Receita e Despesa

do Distrito de PINHALZINHO

EXERCICIO DE 1949

RECEITA	IMPORTANCIA Parcial	IMPORTANCIA Total
RECEITA ORDINARIA		
A - RECEITA TRIBUTARIA		
a)-Impostos		
Imposto Predial Urbano	2 000,00	
Imposto de Industrias e Profissões	22 000,00	
Imposto de Licença	6 000,00	30 000,00
b)-Taxas		
Taxa Rodoviaria		12 000,00
Total da Receita Tributaria		42 000,00
D - RECEITAS DIVERSAS		
Receita do Cemiterio		900,00
TOTAL GERAL		42 900,00

DESPESA	IMPORTANCIA Total
Administração Municipal	10 200,00
Serviços Publicos Municipais	3 100,00
Obras e Melhoramentos Publicos	14 400,00
Servs. Publicos de Interesse Comum c/ o Estado	240,00
TOTAL GERAL	27 940,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Receita e Despesa do Distrito de

VARGEM

EXERCICIO DE 1949

R E C E I T A	IMPORTANCIA Parcial	Total
RECEITA ORDINARIA		
A - RECEITA TRIBUTARIA		
a)-Impostos		
Imposto Predial Urbano	6 200,00	
Imposto de Industrias e Profissões	41 000,00	
Imposto de Licença	7 500,00	54 700,00
b)-Taxas		
Taxa Rodoviaria		14 000,00
Total da Receita Tributaria		68 700,00
D - RECEITAS DIVERSAS		
Receita do Cemiterio		700,00
TOTAL GERAL		69 400,00

D E S P E S A	IMPORTANCIA Total
Administração Municipal	10 200,00
Serviços Publicos Municipais	4 200,00
Obras e Melhoramentos Publicos	20 400,00
TOTAL GERAL	34 800,00

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1948

Contador Municipal

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Nº 121/48

Bragança Paulista, 22 de setembro de 1948

Of. 48 Lei n. 61

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra
DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

Os Senhores da Finança etc.
Bragança Paulista 8 de Outubro / 1948
José Lamartine Cintra
Presidente

Para a devida aprovação dessa ilustre Camara, tenho a honra de enviar a V. Excia. a inclusa proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 1949.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal

1- O orçamento está lançado de modo perfeito, pois traz, no seu bojo, o equilíbrio entre a receita e a despesa. Isso, apreciado do ponto de vista formal.

O mesmo não ocorre contudo: si examinado relativamente a sua substancia pois, então, verifica-se um fato: a despesa é certa, com absorção das importancias fixada

nas respetivas rubricas, estabelecendo direitos adquiridos e autorização da Camara para os gastos estabelecidos.

Já, relativamente à receita, o mesmo não se pode esperar devido ao seguinte: quatro (4) verbas importantes - 4-14-0, 4-15-0, 6-13-0, 6-13-0 são de arrecadação provavel mas, sobre elas a despesa é certa. E podem ocorrer:

a- arrecadação daquelas verbas e, consequentemente, equilibrio orçamentario,

b- impossibilidade de arrecadação das mesmas e, consequentemente, desequilibrio orçamentario.

É logica a inclusão, pelo executivo, daquelas verbas ao projeto de orçamento para 1949. Mas logica seria também o procedimento de evitar-se distribuição de verbas na despesa que absorvessem aquelas verbas da receita, aparecendo superavit no orçamento, frente à possibilidade de deficit, no caso daquelas verbas não se integrarem, em 1949, no patrimonio do municipio. É o que nos compete fazer. Pode ocorrer, como já sucedeu, que a União e o Estado não entre-

Emenda nº ao projeto (proposta orçamentaria para 1949) paragrafo segundo titulo "Cemiterio" verba 8-89.3 - Material de Consumo; Aquisição de livros, impressos, cal, areia, tijolos, ~~caixões~~ urnas funerarias para sepultamento das pessoas indigentes e outros materiais de consumo. = 15.000,00

Drag. Paulista, 13 Novembro 1948

Luiz Nobrega Oliveira

Câmara Municipal de Campos do Jordão

Circular n. 2

A Comissão de Finanças, para dar o parecer 1948. Sala das Sessões, 20/9/48
José Pacífico Cunha
Presidente

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Cordiais saudações

Em nome da Câmara Municipal desta localidade, agradecemos a V. Excia. e aos ilustres representantes dessa Casa Legislativa junto ao Congresso das Municipalidades, pelo apôio integral dado á iniciativa desta Estância, no sentido de ser construido, mediante contribuição de 2 % desse municipio, o PARQUE SANATORIAL DAS MUNICIPALIDADES.

Levamos, outrossim, ao conhecimento de V. Excia. e dos nobres colegas que estamos tomando todas as providências para que, ainda no correr de 1949, possamos levantar os primeiros pavilhões.

A Comissão Organizadora dos Estatutos está assim constituida: Oswaldo Alves, Mauricio de Figueiredo, Joaquim Corrêa Cintra, Aniceto Fernandes, Americo Richieri e Luiz Pereira da Silva Filho, - todos vereadores desta municipalidade.

Aproveitamos o ensejo para revelar alguns itens do citado estatuto em elaboração.

1.º — O Parque Sanatorial das Municipalidades será administrado por um Conselho Diretor cuja maioria será eleita dentre os vereadores desta Câmara, independente de suas legendas. Serão, tambem, escolhidos dentre os moradores desta cidade, pessôas de notória probidade e vastos conhecimentos em assuntos sanatoriais.

2.º — Haverá um Conselho Fiscal que, entre outras funções, terá a de zelar pelo estrito cumprimento dos Estatutos.

3.º — O Conselho Correspondente será formado, nos Municípios contribuintes de três elementos:

a) Do Presidente da Câmara
b) Do Vereador representante nomeado junto do Parque Sanatorial
c) Do Prefeito.

Assim, cada Município, terá o seu Conselho, dos membros acima citados, por meio do qual serão encaminhados aos enfermos.

Nenhum enfermo será internado sem prévia autorisação do Presidente da Câmara, depois de encaminhado pelo Vereador citado no item b.

4.º — Cada Municipio poderá ter, dentro do Parque Sanatorial, o seu próprio pavilhão desde que os 2% sejam suficientes.

5.º — Será expressamente proibida qualquer atividade politica ou religiosa por parte do Conselho Diretor ou Fiscal no perímetro do Parque Sanatorial, sob pena de responsabilidade.

6.º — Só serão atendidos os enfermos comprovadamente tuberculosos e pobres, a juizo do Conselho de cada Município.

7.º — Desde o início das contribuições serão prestados a todos Municípios contribuintes relatórios mensais minuciosos.

8.º — Todas as sugestões, quer dos Conselhos correspondentes nos Municípios, ou de qualquer Vereador ou mesmo qualquer cidadão da Municipalidade contribuinte, constará da pauta, obrigatoriamente, das sessões mensais do Conselho Diretor.

Com estas informações gerais apelamos a V. Excia. para que essa Egrégia Câmara faça constar do orçamento deste ano, para 1949, 2 % de suas arrecadações, afim de que o Parque Sanatorial das Municipalidades que será a maior realização sanatorial da América Latina, ampare os nossos caros patricios vitimas da terrivel peste branca que, anualmente, rouba milhares de vidas preciosas.

Aceitamos qualquer sugestão para os Estatutos e dentro de poucos dias enviaremos a todos os Municípios um exemplar dos mesmos e os nomes dos que compõem o Conselho Diretor.

Apresentamos a V. Excia. os nossos respeitosos protestos de estima e consideração,

a.) — PAULO CURY
Presidente

OSWALDO ALVES
Presidente da Comissão Organizadora

P. S. — Solicitamos a V. Excia., por obséquio, enviar-nos os seguintes nomes e endereços:

a) o de V. Excia., (Como Presidente)
b) o do Senhor Prefeito
c) do Vereador escolhido como Conselheiro Correspondente.

Com respeito á contribuição per-capito, após a construção, daremos informações na próxima circular.

Sociedade Sinfônica "Amadores da Arte Musical"

Fundada em 1931

BRAGANÇA PAULISTA

Of. 44

Bragança Paulista, 17 de Setembro de 1948.

Exmo. Snr. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Requerido ao orçamento de 1949
Bragança Paulista 18.9.48
José Pamatino Cunha
Presidente

Prezados Senhores

A Diretoria da Sociedade Sinfônica "Amadores da Arte Musical", desta cidade, entidade que, apezar das multiplas dificuldades que sempre vem vencendo, vem levantando o nome artístico e cultural de nossa gente, sente-se hoje honrada em vir a presença da distinta edilidade bragantina para apresentar seus agradecimentos pela demonstração simpática, culta e eloquente de todos os componentes à aprovação de sua subvenção para 1948 de Cr.$ 1.000,00, para Cr.$ 3.000,00, bem como, a aprovação unânime da Lei que considera a Sociedade Sinfônica "Amadores da Arte Musical", de utilidade pública.

Reconhecendo nos distintos membros da nossa Câmara de Vereadores qualidades que tão bem os enobrecem e reconhecendo o empenho sempre empreendido no sentido de incentivar todas as atividades de carater cultural e artístico, a Diretoria, crendo na possibilidade de instalar nesta cidade, dentro de seus recursos e assistência por parte dos poderes públicos, um " Conservatório Musical", justa aspiração do povo desta cidade, e querendo ainda melhorar o seu âmbito de atividades, solicita suas valiosas atenções e apoio para melhorar a sua subvenção para o exercicio de 1949, dando assim ensejo para a realização desses empreendimentos que nada são sinão o reflexo do esforço, da cultura, e do amor da gente bragantina.

Na certeza da cooperação desta dignissima Câmara, esta Diretoria apresenta seus agradecimentos sinceros juntamente com os votos de êxito no mandato de cada um em prol do bem e felicidade de Bragança Paulista.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Dr. Affonso Risi
Presidente

juntar à Proposta - Orç. 949

Câmara Municipal de Campos do Jordão

A Comissão de Finanças para juntar ao Orçamento 1949
Brasanco, 20 outubro 948
José Pamas Filho Cuita
Presidente

Circular n. 2

57

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal

Cordiais Saudações.

Levamos ao conhecimento de V. Excia., ainda quanto ao Parque Sanatorial, afim de facilitar em qualquer tempo, a inclusão da verba de cada município que se destina a construção do sanatório acima citado, o seguinte:

I — Sugerimos a V. Excia. que faça uma previsão na proposta orçamentária dessa Prefeitura para o exercicio de 1949, 2% de sua arrecadação para essa realização, conforme tése aprovada pelo Congresso das Municipalidades;

II — Outrossim, julgamos oportuno, acentuar mais uma vez, que a construção do referido Parque Sanatorial das Municipalidades, é sobremodo urgente, considerando que diariamente aportam a esta cidade tuberculosos de quasi todos os municipios, baldos de recursos, que aquí chegados batem ás portas dos sanatórios, com o risco de voltarem, pois que todas estas instituições se encontram super-lotadas.

III — Como V. Excia. pode perceber, os recursos oriundos da citada verba, permanecerão sob a responsabilidade desta Câmara, até que os estatutos estejam devidamente organizados e legalizados;

IV — Assim sendo, é de todo recomendavel que os municipios se apressem em fornecer ao Conselho Diretor do Parque Sanatorial das Municipalidades os meios necessários para que, o mais breve possivel possamos recolher os tuberculosos procedentes de todas as cidades do nosso estado.

Nós, os representantes desta Estância Climática, em nome da Câmara Municipal e de milhares de tuberculosos, apelamos a V. Excia. e aos mui nobres colegas para que Campos do Jordão possa ter a maior realização sanatorial dos últimos tempos, afim de que os enfermos constituido de pais aflitos e desanimados; de mães que se separam de seus filhinhos; de criancinhas esquàlidas, cujos pulmões carecem de um tratamento delicado e efetivo encontrem, na Instituição que ora os Municípios se propuzeram a iniciar, a «Ilha da Esperança».

Com protestos de elevada estima, consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente.

aa.) PAULO CURY — Presidente

OSWALDO ALVES — Presidente da Comissão Organizadora

MAURICIO DE FIGUEIREDO — Membro da Comissão

Emendas ao projeto de lei nº (Orçamento)

Reduzam-se as seguintes verbas da despeza:

Códigos Local - Geral				
211	- 8-89-2	Para Cr$	6.000,00	
241	- 8-85-3	" " "	30.000,00	
251	- 8-63-1	" " "	60.000,00	(água)
251	- 8-63-2	" " "	60.000,00	(água)
251	- 8-63-2	" " "	20.000,00	(exgotos)
251	- 8-63-3	" " "	10.000,00	(água, item III)
261	- 8-81-3	" " "	4.000,00	(jardim)
311	- 8-81-1	" " "	130.000,00	
311	- 8-81-3	" " "	20.000,00	
321	- 8-82-3	" " "	50.000,00	
341	- 8-82-1	" " "	5.000,00	
341	- 8-82-3	" " "	3.000,00	
341	- 8-82-4	" " "	3.000,00	
351	- 8-81-3	" " "	130.000,00	
351	- 8-81-4	" " "	30.000,00	
431	- 8-33-2	" " "	5.000,00	

As presentes emendas tomam como base as tabelas explicativas que acompanham o Orçamento.

Sala das sessões, 13, 11, 48

Emenda nº ao Projeto de Lei nº (Orçamento)

Coloque-se onde convier:

As verbas constantes da Despeza e das Tabelas Explicativas da mesma, sob ns. 281 - 8 89 1- letra "c", valor de Cr$12.000,00, 281 - 8 89 2 letra "c", valor de Cr$30.000,00, 281 - 8 89 3 letra "c", valor de..... Cr$20.000 e ~~361 - 8 87 4, valor de Cr$50.000,00~~, ficam com a sua aplicação condicionada~~s~~ ao efetivo recebimento pelos cofres municipais das verbas constantes da receita, sob ns. 4 14 0 e 4 15 0.

Sala das sessões, 13, 11, 48

Emendas ao Projeto de lei nº (Orçamento)

Suprimam-se as seguintes verbas da despeza:

Codigos Local - Geral		Total da verba a ser suprimida
421 - 8-48-4		Cr$ 5.796,00
431 - 8-38-4	letra "d"	" 20.000,00
711 - 8-90-0	letra "b" e itens I, II e III	" 33.600,00

As presentes emendas tomam como base as tabelas explicativas que acompanham o Orçamento.

Sala das sessões, 13, 11, 48

entreguem as importâncias num total de 945.000,00 ao município, não apenas atualmente como também no futuro. Caso isso não deverá o município enfrentar dificuldades em relação a seus credores, afetando a crítica o bom nome de Bragança. E por esses motivos recomendo o seguinte: a - mantenha-se a receita fixada no orçamento para 1948.

b - suprimam-se as seguintes verbas da despesa total ou parcialmente: 8-00-4, 8-89-4, 8-85-1, 8-85-2, 8-85-4, 8-63-1, 8-63-2, 8-81-1, 8-88-4, 8-89-1, 8-89-3, 8-89-3, 8-81-1, 8-81-3, 8-82-2, 8-82-2 - 8-89-1, 8-89-4, 8-89-3, 8-82-3, 8-82-4, 8-81-1, 8-81-3, 8-81-4, 8-87-3, 8-87-4, 8-48-4, 8-33-2, 8-90-0, 8-91-4, 8-99-4 na ordem constante do projeto. Com essas supressões, reduzir-se-á a despesa em, aproximadamente, 547.000,00. Deduzida essa importância do total das verbas da receita, no início deste parecer referidas e que é de 945.000,00, tem-se um excesso desfavorável entre a receita e a despesa, no caso de não cumprimento pela União e pelo Estado do que mandam as Constituições respetivas de Cr$ 340.000,00 aproximadamente, que, naturalmente, o excesso de arrecadação cobrirá. É o meu parecer. Em 4-11-48

Conrado [illegible] - presid. e relator
Antonio Bartholomeu
Leopoldo Dias de Oliveira

Requerimento 32

Requeiro à Mesa se digne designar sessão extraordinaria a realizar-se dia 4 de novembro às 19,30 horas, para o fim especial de ser discutido a proposta orçamentaria para 1949, (mil novecentos e quarenta e nove) em virtude de não haver a Comissão de Finanças podido oferecer parecer que possibilitasse inclusão do referido projeto na ordem do dia de hoje.

Em 30.10.48

Aprovado
4-11-948

Nilo Tones Salema
Ameneo Bartolomeu
Olympio Rodrigues
Luiz Nobrega Oliveira